



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
46ª ZONA ELEITORAL – TAIÓ

EDITAL N. 067/2016

CONVITE PARA A SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO DOS
ELEITOS E SUPLENTES DOS MUNICÍPIOS DE TAIÓ, SALETE,
MIRIM DOCE E RIO DO CAMPO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS
DE 2016

(Código Eleitoral, Lei n. 4.737/65, art. 215)

Rafael Espíndola Berndt, Juiz-Presidente da
Junta Eleitoral da 46ª Zona, em razão do
disposto no art. 215 do Código Eleitoral, Lei n.
4.737/65:

CONVIDA os eleitos e suplentes dos
Municípios de **Taió, Saletó, Mirim Doce e Rio do Campo** nas Eleições
Municipais de 2016, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil
para a sessão solene de diplomação, que será realizada no dia **08 de
dezembro de 2016**, às 09h, na Câmara de Vereadores do Município de Taió.

A entrega dos diplomas em sessão será feita
apenas aos eleitos. Os suplentes receberão diploma digital, que estará
disponível no endereço www.tre-sc.jus.br/site/eleicoes/diplomas/index.html, a
partir do dia posterior à sessão solene de diplomação, condicionado ao
julgamento das respectivas prestações de contas de campanha.

Taió, ~~13 de outubro~~ de 2016.



Rafael Espíndola Berndt

Juiz-Presidente da Junta Eleitoral da 46ª Zona

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que, nesta
data, afixei o presente edital no mural do
Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Taió.

Em Taió aos ____ dias do mês de
_____ de 2016.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que, nesta
data, foi publicada o teor desse Edital no
DJESC n. _____.

Em Taió aos ____ dias do mês de
_____ de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, retirei o presente
edital do mural do Cartório da 46ª Zona
Eleitoral – Taió. Em Taió aos ____ dias do
mês de _____ de 2016.